

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

“IR AO CINEMA EM FAMÍLIA NÃO TEM PREÇO – SESSÕES DE CINEMA INFANTIL GRATUITAS”

1. A NOVA RETAIL PROPERTIES –NRP, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida da Liberdade, nº 110, 6º, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o capital social de € 3.000,00, matriculada no Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515763926, doravante abreviadamente designada por “Entidade Promotora”, lançará entre as 12h00 (doze horas) do dia 15 (quinze) de janeiro de 2025 e as 11h00 (onze horas) do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2025, a ação “Ir ao Cinema em Família não tem Preço – Sessões de Cinema Infantil Gratuitas”, que ocorrerá nos últimos sábados e domingos de cada mês, às 11h00 (onze horas), conforme indicado abaixo:
 - 25 e 26 de janeiro
 - 22 e 23 de fevereiro
 - 29 e 30 de março
 - 26 e 27 de abril
 - 24 e 25 de maio
 - 28 e 29 de junho
 - 26 e 27 de julho
 - 30 e 31 de agosto
 - 27 e 28 de setembro
 - 25 e 26 de outubro
 - 29 e 30 de novembro
 - 27 e 28 de dezembro
2. Nesta ação é permitida a entrada gratuita de crianças dos 3 (três) aos 12 (doze) anos de idade e a 2 (dois) acompanhantes adultos, num máximo de 5 (cinco) pessoas por grupo.
3. Cada cliente tem direito a obter por mês um máximo de 5 (cinco) bilhetes equivalentes a 5 (cinco) entradas para um dos dias das sessões (sábado ou domingo), conforme indicado abaixo:
 - A partir de 15 de janeiro
 - A partir de 12 de fevereiro
 - A partir de 19 de março
 - A partir de 16 de abril

- A partir de 14 de maio
 - A partir de 19 de junho
 - A partir de 17 de julho
 - A partir de 21 de agosto
 - A partir de 18 de setembro
 - A partir de 16 de outubro
 - A partir de 20 de novembro
 - A partir de 18 de dezembro
4. É obrigatório o acompanhamento da(s) criança(s) por parte de, pelo menos, um adulto, não sendo permitido o acesso de crianças que não estejam acompanhadas.
 5. O levantamento dos bilhetes de acesso às "Sessões de Cinema Infantil Gratuitas" do Centro Comercial Nova Arcada deverá ser efetuado no balcão de informações localizado no piso 0 (zero) do Centro Comercial, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 12h (doze horas) às 20h (vinte horas); sábado, das 10h (dez horas) às 23h (vinte e três horas); domingo, das 10h (dez horas) às 22h (vinte e duas horas).
 6. Os bilhetes de acesso às "Sessões de Cinema Infantil Gratuitas" serão entregues mediante apresentação de documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e entrega de formulário de consentimento para o tratamento de dados pessoais assinado em conformidade.
 7. Aquando da entrega, o cliente recebe o(s) bilhete(s) de acesso à sessão de cinema para o mês em curso, onde constam a data e hora da sessão.
 8. A atribuição dos bilhetes de cinema é limitada ao plafond correspondente ao número de lugares disponíveis na sala para cada uma das sessões que tiverem lugar no âmbito da ação em apreço, sendo o número máximo de lugares disponíveis de 150 (cento e cinquenta) lugares.
 9. O(s) bilhete(s) não são remíveis em dinheiro.
 10. O Nova Arcada e os Cinemas Cineplace reservam-se o direito de alterar a programação definida sem aviso prévio.
 11. A presente ação promocional será divulgada em diversos formatos no Centro Comercial Nova Arcada, tendo já sido comunicada a todas as lojas. O respetivo regulamento encontra-se disponível para consulta nas instalações da Administração do Centro Comercial Nova Arcada, no Balcão de Informações, no site do Centro Comercial Nova Arcada e nas bilheteiras dos cinemas CINEPLACE do Centro Comercial Nova Arcada.
 12. Não são admitidos como participantes nesta Campanha lojistas e funcionários das lojas e do Centro Comercial Nova Arcada e funcionários que

desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial, independentemente da existência ou não de vínculo laboral, bem como prestadores de serviços que desempenhem funções para a Administração do Centro Comercial.

13. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.
14. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

Braga, 15 (quinze) de janeiro de 2025